

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE ASSISTIDA PARA AS PESSOAS COM SÍND		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	20/03/2025 14:27:00	Data da assinatura:	20/03/2025 14:32:33



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
20/03/2025

INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE ASSISTIDA PARA AS PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º. Esta Lei institui o Programa de Capacitação Profissional e Empregabilidade Assistida para as pessoas com Síndrome de Down, no âmbito do estado do Ceará.

Art. 2º. São objetivos desta lei:

- I. Preparar pessoas com síndrome de down para o ingresso no mercado de trabalho, fornecendo conhecimentos, habilidades e ferramentas necessárias para que possam alcançar o sucesso profissional;
- II. Promover a independência e a inclusão social;
- III. Estimular a comunicação;
- IV. Promover a socialização;
- V. Fornecer apoio emocional;
- VI. Desenvolver atividades motoras;

Art. 3º. Para a efetivação desta lei, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras previstas em regulamento:

I – A formação inicial e continuada ou qualificação profissional pode ser oferecida como cursos livres, destinados às pessoas com síndrome de down;

II – Os cursos livres não exigirão conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior;

III – Criação de atividades com materiais táteis para estimular a aprendizagem sensorial;

IV – Exploração de diferentes formas de ensino, como atividades práticas, música e jogos, para engajar o aluno com síndrome de down, voltadas para a capacitação profissional;

Art. 4º. Um Comitê Gestor será criado e deverá ser composto por representantes do poder público, entidades empresariais e sociedade civil, responsável por monitorar e avaliar a implementação do programa, garantindo transparência e eficácia nas ações.

Art. 5º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação desta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação busca instituir o Programa de Capacitação Profissional e Empregabilidade Assistida para as pessoas com Síndrome de Down, no âmbito do estado do Ceará.

O trabalho é um importante instrumento para a realização e ocupação a vida adulta, sendo fonte de satisfação pessoal, criatividade e desenvolvimento de autonomia.

Quando desempregadas, as pessoas com Síndrome de Down tendem a desenvolver depressão e baixa autoestima. Isso ocorre porque o ambiente de trabalho ajuda as pessoas a ganharem responsabilidades e desenvolverem relacionamentos com grupos diversos, tendo impacto direto nas habilidades cognitivas, mecânicas e de adaptação a diferentes situações, inclusive na vida pessoal.

A inclusão de pessoas com síndrome de Down na sociedade enfrenta desafios como preconceito, discriminação, falta de apoio e de acesso a recursos.

Uma pessoa com a síndrome de down deve ter as mesmas oportunidades para obter seu emprego, porém dentro de sua singularidade, tendo suas necessidades respeitadas por meio de níveis de apoio para sua efetiva inserção e autonomia.

O presente Projeto de Indicação tem como principal objetivo preparar pessoas com síndrome de down para o ingresso no mercado de trabalho, fornecendo conhecimentos, habilidades e ferramentas necessárias para que possam alcançar o sucesso profissional, com a finalidade de promover a independência e a inclusão social, estimular a comunicação, promover a socialização, bem como fornecer apoio emocional.

Dessa forma, o presente Projeto de Indicação visa implementar o Programa de Capacitação Profissional e Empregabilidade Assistida para as pessoas com Síndrome de Down, no âmbito do estado do Ceará.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Emília Pessoa". The signature is written in a cursive style with a small flourish at the end.

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)